



**CHECKLIST DOCUMENTAL
DE PROCEDIMENTOS DE
REGISTRO IMOBILIÁRIO
1- RIGV**

DESMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL
Para se proceder à averbação de desmembramento de imóvel rural necessário apresentar os seguintes documentos:
<ol style="list-style-type: none"> 1) Requerimento de desmembramento/unificação (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), devidamente preenchido, assinado pelo proprietário/apresentante com firma reconhecida, com indicação dos bens imóveis que se pretende registrar; 2) Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo responsável técnico e pelo proprietário, com firmas reconhecidas; 3) ART/RRT – CREA – Quitada, firmada por Responsável Técnico e proprietário. 4) Certidão Negativa de Débitos Rurais de ITR – CND RURAL; 5) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente atualizado e quitado; 6) Recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Rural Ambiental – CAR; 7) Valor venal do imóvel atualizado constante no Documento de Informação e Apuração do ITR – DIAT; 8) Memorial descritivo georreferenciado e com certificação de não sobreposição emitida pelo INCRA, nos casos de imóveis rurais com área superior a 25,00 hectares, acompanhado dos documentos constantes nos art. 1.025 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/MG (vide relação de documentos para GEORREFERENCIAMENTO).
Orientação sobre o local de obtenção de alguns documentos:
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR: Site www.sncr.serpro.gov.br ;
- Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR: Site https://servicos.receita.fazenda.gov.br .